



Prefeitura Municipal de Pitanga

Estado do Paraná

Praça 28 de Janeiro, 171 — Caixa Postal, 11 — Fone: (042) 746-1122

DECRETO Nº 99/95

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, criado através da Lei Municipal nº 682, de 11-07-95:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS:

Alexandre Carlos Buchmann, Clóvis Finatto e Valdeci Schon, como membros titulares; e
Nelso Valter Nava, João Manchur e Roeldy Dimas Schon, como respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Irene Barbosa de Souza Harmuch, Maria Rosilda Andrade Pereira e Joel de Almeida, como membros titulares; e
Antonio Edival Fagundes, Cecilia Langoski dos Santos e Elidya - Jauer, como respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Carlos Kurcrevski, Rubens Ribeiro e Renato Cunha Donato, como membros titulares; e
Hamilton Luiz Pacheco, Luiz Lubacheski e Joyce Fabiola da Silva, como respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 1995.

RENATO CUNHA DONATO

Secretário de Administração

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER

Prefeito Municipal

Processo nº 100.000.000 - Prefeitura Municipal de Pitang

DECRETO Nº 2075

EMENTA: Constitui o Conselho Municipal de Fomento e Relações de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANG, ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo em vista as disposições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Fomento e Relações de Trabalho, criado através do Lei Municipal nº 282, de 11-07-95:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS:

Alexandre Carlos Buchmann, Clóvis Figueira e Vladimir Porto, como membros titulares; e
Walter Valter Nova, José Machado e Roldão César Sobrinho, como membros suplentes.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Luiz de Almeida, como membro titular; e
Antonio Sávio Fagundes, Cecília Lamogoi dos Santos e Rildo - como respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Carlos Kurovski, Ricardo Ribeiro e Renato Cunha Santos, como membros titulares; e
Rafael Luiz Pacheco, Luiz Rubachinski e Joyce Fátima de Silva, como respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitang, em 08 de agosto de 1995.

ALVARO CARLOS TORRES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Jornal: Tribuna
Data: 10.10.1995
n.º da Edição: 3.240
Fis: 07
Pitang, 10 de 07 de 1995